

# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

**PORTARIA Nº 006 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

"Declara Pontos Facultativos tend  
em vista a comemoração do Nat  
e Ano Novo, conforme especifica".

**PAULO MONARO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados principalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre cidadãos, e

**Considerando** que, para que os servidores da Câmara Municipal possam ter de um tempo maior para consagrarem tais datas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os dias: 23, 24, 26, 27, 30 e 31/12/2024 e os dias 02 e 03/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 09 de dezembro de 2024.

